

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1701, DE 17 DE Maio DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145 parágrafo único da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o nº P12253/12-55 designada pela Portaria nº 1199 de 16/04/2013 GR/UFC, publicada em 16/04/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 02/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

Prof. Henry de Holanda Campos Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 17/05/2013
Maueio Vauconalos
Assinado